



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 980 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2024 18 DE JUNHO DE 2024

I – VETO

1) VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 119/2022

Ementa: “Dispõe sobre instituição de campanha no âmbito das Escolas da Rede Pública Municipal para fins de “Conscientização do impacto do lixo na sustentabilidade do Meio Ambiente” e dá outras providências”.

Autoria do Projeto: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação – Favorável.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

II – PROJETOS

1) PROJETO DE LEI Nº 23/2023

Ementa: “Dispõe sobre a adoção de mecanismos sustentáveis de gestão das águas pluviais para fins de controle de enchentes e alagamentos, aplicando no município de Santa Bárbara d'Oeste o conceito de ‘Cidade Esponja’”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Adiado em 04 de junho a pedido do Ver. Edison Carlos Bortolucci Júnior

2) PROJETO DE LEI Nº 70/2023

Ementa: “Institui a Política Municipal de Transparência na Gestão da Saúde Pública, e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Administração Pública; Política Social; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Adiado em 04 de junho a pedido do Ver. Edison Carlos Bortolucci Júnior

III – MOÇÃO

Quórum Maioria Simples / Votação Nominal /
Discussão Única

Moção Nº 210/2024

FELIPE CORÁ

Manifesta aplauso ao jovem goleiro Cauã Victor Caldeira Ferreira, atleta do União Agrícola Barbarense Futebol Clube, pelo destaque no futebol regional.

Santa Bárbara d'Oeste, em 17 de junho de 2024.

PAULO CESAR MONARO

- Presidente -